

DECRETO Nº 206/2021

Juarina – TO, 06 de agosto de 2021

Retorno das aulas presenciais,
no âmbito do Município de
Juarina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere, a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins irá retornar as aulas e que esta Municipalidade entende que é necessário o retorno também no município, devido a necessidade de evitar mais prejuízos aos alunos.

CONSIDERANDO que grande população encontra-se já vacinada.

CONSIDERANDO que o retorno das aulas irá respeitar todas as normas a fim de evitar contaminações, como distanciamento, uso obrigatório de mascaras, álcool em gel e demais medidas estabelecidas pelos órgãos de saúde.

CONSIDERANDO o Referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, do Supremo Tribunal Federal, que reforçou a competência dos entes federados para legislar e adotar medidas sanitárias de combate à epidemia internacional;


DECRETA:

Art. 1º O retorno das aulas presenciais no âmbito do Município de Juarina de forma híbrida a partir do dia 16 de agosto de 2021.

Art. 2º O disposto neste Decreto poderá ser revisto, a qualquer tempo, diante de possível crescimento de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto 186/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 06 de agosto de 2021



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal